**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO 014/2024**

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2068, de 17 de dezembro de 2010, o uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:**

**Em reunião ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2024, com início às 8h45min, reunião no auditório da unidade de educação Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº 618, centro, Várzea Paulista/SP:**

**RESOLVE: Aprova a apresentação da “Prestação de contas de janeiro a dezembro do ano de 2023 da Associação SOS Cristão com a ressalva da devolução de R$ 1.473,09. A respeito do período de 06 dias que a entidade ficou sem cobertura contratual este conselho entende que as despesas apresentadas pela entidade referentes ao este período foram adequadas para manutenção do serviço, vez que não houve interrupção das atividade/serviços. Portanto, este conselho delibera que, a entidade não deverá devolver nenhum recurso referente a este período.**

**Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Vanessa de Oliveira Albuquerque**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**